



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

**Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho**

**DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.**

**INDICAÇÃO N° 70 /2016.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja solicitada à Secretaria de Educação Municipal a elaboração de estudo, a fim de inserir na educação dos alunos da rede pública atividades que trabalhem diretamente a formação da cidadania.

#### **Justificativa:**

Submeto à apreciação dos Nobres edis a presente indicação, tendo em vista que, este trabalho justifica-se em informar e conscientizar pais, alunos, comunidade em geral da importância de se desenvolver a cidadania com coerência na sociedade, conhecendo e exercendo o seu papel de cidadão de forma crítica.

A escola como formadora de cidadãos tem a função de antecipar e provocar sua comunidade de maneira consciente sobre os valores que o cidadão precisa possuir no cumprimento dos seus deveres, para usufruir de seus direitos perante a sociedade com respeito e compromisso de todos.

As atividades devem envolver alunos, pais, professores e comunidade, de uma forma coesa, para que os aprendizados desenvolvidos pela escola não seja uma atividade sazonal, mas sim corriqueira na vida dos alunos e da comunidade.

Com isso, ganhamos todos, alunos, pais, professores e sociedade como um todo. A formação de cidadãos inibe a formação de homens e mulheres com desvios de caráter, o que infelizmente tem sido o mal de nossa sociedade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de julho de 2016.

  
Wilton Félix da Silva  
Vereador - PMDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04/07/16
às	11:35 horas.
Protocolo nº	397HC
Ellana A. Vieira - Diretora do Legislativo	